

PORTARIA Nº 038/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 20 da Lei Municipal nº 366/2001 de 02 de março de 2001.

NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Iriane Ben da Cunha	260/2018	Atendente de Creche	23.07.2018 a 20.01.2022	Aprovada

A servidora aprovada fica por este ato declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 21 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL.
Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADENIR JOSE DALLE:44078676049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, CN=ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-02-22 16:05:17
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 22.02.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 88. Registra-se e Publica-se.

MICHELE
MARIUZZA:00371311098

Assinado de forma digital por MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2022.02.22 16:17:02 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.011.20039

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração